



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7545, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

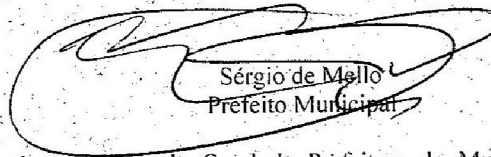
Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a **Valdeci Marques de Sousa**

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º. Fica concedida, a partir de 02/10/2014, aposentadoria por invalidez permanente a Valdeci Marques de Sousa, portador do RG nº 26.514.258-1, e do CPF nº 172.139.448-60, Coletor de Lixo, matrícula 134, Padrão 2, nível III-B, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Artigo 17, da Lei Ordinária Municipal nº 2115 de 26/11/2004, em consonância com o Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal e Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 16 de março de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria